



LEI Nº 6.000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominações de logradouros públicos do Loteamento Astúrias, revoga as Leis Municipais nº 5.504/2014 e 5.463/2014 e dá outras providências.

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Loteamento Astúrias passam a ter as seguintes denominações:

Rua JOSÉ BERNARDES PEREIRA as atuais Ruas 1, 2 e 3;

Rua PADRE JOSÉ DE ANCHIETA a atual Rua 4;

Rua JOÃO XXIII a atual Rua 5;

Rua JOÃO PAULO II a atual Rua 6;

Rua ANA EUFLASINA DE JESUS a atual Rua 7;

Rua JOSÉ FERREIRA DE PAULA a atual Rua 8;

Rua MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA a atual Rua 9;

Rua ARGUS DE PAULA a atual Rua 11;

Rua ANÉLIO DE PAULA a atual Rua 12;

Rua DONA JANDA as atuais Ruas 10 e 13;

Rua JOSÉ ALFREDO AMARAL DE PAULA a atual Rua 14;

Rua DÉCIO GUERZONI a atual Rua 15;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 5.504/14 e 5.463/14, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 19 de dezembro de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete